MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Câmara Municipal de Vila Flor

MERCADO MUNICIPAL - ESPAÇO DEDICADO À VENDA DE PRODUTOS DA TERRA

Considerando que,

Devido às medidas de prevenção e contenção da pandemia da COVID-19, a venda de produtos agrícolas que se realizavam no âmbito das feiras municipais semanais/quinzenais, foram temporariamente interrompidas por tempo indeterminado, pelo que agora caminhamos para um tempo de desconfinamento.

Com vista a acompanhar o impulso dado à economia local pela abertura do comércio tradicional, pretende-se realizar semanalmente uma feira dedicada à venda de produtos agrícolas.

Numa altura de sementeiras, de plantação de culturas hortícolas e num território em que agricultura tem um peso muito significativo no tecido económico, a abertura destes locais é essencial para assegurar a venda e compra de renovo para plantar.

Sendo assim, esta medida é entendida como uma forma de garantir a manutenção de produções essenciais para a economia familiar e simultaneamente vai responder à necessidade de agricultores/produtores escoarem os produtos.

A reabertura deste local estará envolta em rigorosas normas de higiene e segurança, cumprindo todas as diretrizes emanadas das autoridades de saúde pública, sendo obrigatório:

- Uso de máscara para vendedores e público;

- Existência de dispensador, em cada banca, para desinfeção das mãos;

- Delimitação/marcação dos lugares destinados aos vendedores, respeitando a distância de segurança;

- As entradas e afluência de público serão controladas por funcionários municipais.

As medidas atrás descritas poderão ser alteradas, estando dependentes da evolução da situação pandémica e das determinações governamentais.

Assim, face ao acima exposto, informa-se a população em geral que,

a) A venda de produtos da terra será realizada semanalmente às Quartas-feiras e Sábados;
b) Fixe-se como local de venda, o Mercado Municipal de Vila Flor, sito em Vila Flor;
c) Os interessados utilizam as bancadas já existentes no Mercado Municipal;
d) O horário de funcionamento está compreendido entre as 08:00 horas e as 12:00 horas;
e) Os produtores/vendedores e eventuais interessados devem manifestar a intenção de vender produtos/ocupar espaço previamente através do contato telefónico 278 510 100 ou 800 916 853 ou através do email: geral@cm-vilaflor.pt, sem prejuízo de o fazer em momento posterior;
f) Para qualquer dúvida ou esclarecimento devem contatar os serviços

municipais, indicados na alínea anterior.

Pede-se a vossa colaboração para esta medida de apoio à economia local dedicada à venda de produtos agrícolas.

Vila Flor, 11 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.º)